



## PORTARIA Nº 105/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, membro do Conselho Tutelar do Município de Altinho, para o quadriênio 2024/2028, a suplente a Sra. **MARIA JANAÍNA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 5.558.033 SDS-PE e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 046.867.064-59, em substituição ao Conselheiro Tutelar **José Wilson Alves Bezerra** até a data de 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o resultado do Processo de Escolha realizado no dia 01 de outubro de 2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

  
**Orlando José da Silva**  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)